

DECRETO Nº 812/2025

“Declara utilidade pública da obra que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando 048/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da obra de desassoreamento de corpo hídrico na Localidade de Cerro Azul (Ponte Nova), com aproximadamente 500 metros de extensão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal